

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ****DADOS DO ATENDIMENTO****Número do Acompanhamento:** 25.01.0564.001.00077-3**Data/Hora de Abertura:** 31/01/2025 às 13:22:41**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Técnico do Atendimento:** LUCAS RODRIGUES FREIRE**Origem do Atendimento:** Presencial**DADOS DO CONSUMIDOR****Nome do Consumidor:** MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA**CPF do Consumidor:** 525.534.693-49**Nome do Procurador:** CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA**CPF do Procurador:** 045.137.433-95**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucas Cartões)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucas Financiadora)	43.180.355/0001-12	25.01.0564.001.00077-301
YO 026.189.184 B n ✓			

DADOS DA RECLAMAÇÃO**Como Comprou/Contratou:** Loja física**Área:** Serviços Financeiros**Assunto:** Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do INSS)**Problema:** Vazamento de dados ou outros incidentes de segurança (acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento)



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

inadequado ou ilícito)

Relato:

Relata parte autora que é aposentado e notou-se que em sua folha de pagamento do mês de janeiro veio um desconto sem o seu consentimento, no valor de R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Onde através de um extrato detalhado, pôde identificar a empresa ora reclamada Pefisa cujo CNPJ consta como 43.180.355/0001-12, como responsável pelo os débitos indevidos. Os débito é referente a um empréstimo no valor de R\$ 13.727,93 (treze mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), com o número de contrato 00019743-2, com data de inclusão sendo em 23/12/2024, com o valor liberado de R\$ 13.727,93 (treze mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos em 48 parcelas de 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), com início de desconto em 01/2025. A consumidora afirma que desconhece esse empréstimo e que, em hipótese alguma, realizamos tal acordo. Diante disso, afirma também que foi vítima de um golpe financeiro. No dia 23/12/2024, a reclamante recebeu um PIX no valor de R\$ 13.320,75 (treze mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), quantia que foi imediatamente sacada por uma terceira pessoa, identificada como Ana Giselle de Oliveira, CPF 012.318.273-51, a qual desconhece, e por esse motivo, dirigiu-se até uma delegacia mais próxima para registrar um Boletim de Ocorrência (Nº 931 - 20922 / 2025), posteriormente, compareceu na sede deste órgão para solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora que seja cancelado esse empréstimo e que receba o estorno do valor descontado.

TRATATIVAS

31/01/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta